

DECRETO Nº 5823/87
de 05 de janeiro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 535 de 09/01/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.....
600.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados), destinado a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10 Encargos Diversos
20.10 - 03070212.93 Despesas de Exercícios Anteriores
20.10 - 3192 Despesas de Exercícios Anteriores 600.000,00

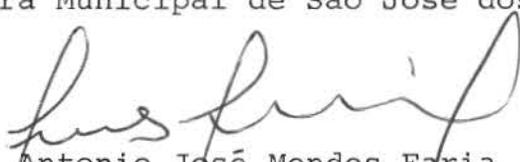
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

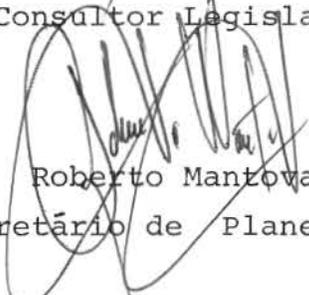
20.10 Encargos Diversos
20.10 - 03070212.90 Energia Elétrica
20.10 - 3132 Outros Serviços e Encargos 600.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de janeiro de 1978.

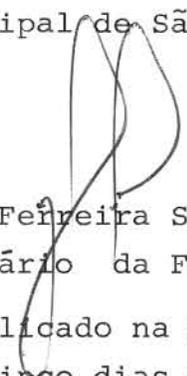

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento

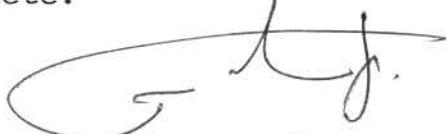
cont. Decreto nº 5823/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de janeiro de 1987.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos cinco dias do mês de janeiro
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos